



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA**

Processo Administrativo nº 153943/2024

CERTIFICO que na data <u>14/08/24</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ata Declaratória</u>
de nº _____ do dia <u>14/08/24</u>
 Secretário de Administração

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa Eletrônica para a aquisição de recargas de oxigênio medicinal, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.153943/2024, para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atendimento de urgência e emergência nas unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a sessão dos autos foi deserta;

**CONSIDERANDO** que para realização do preço parâmetro no edital dos autos supracitados foi realizado orçamentos com empresas especializadas na comercialização do objeto a ser adquirido;

**CONSIDERANDO** a decisão da agente de contratação constante nos autos;

**CONSIDERANDO** que as contratações satisfazem plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** a Ata de Sessão constante nos autos;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;



**CONSIDERANDO** o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa Eletrônica para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE** por:

**DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa Eletrônica que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

**DETERMINAR** a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de agosto de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY  
ANTONIO MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.08.14 08:50:31 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Processo Administrativo nº 153861/2024**

**ANEXO**

**DADOS A SEREM CONTRATADOS**

**OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.685.196/0001-35, com sede na Via Primária I, s/n, Distrito Agroindustrial – Itumbiara/GO, Telefone: (64) 3433-4000 Email: oxynobre@oxynobre.com.br, neste ato representado pelo Sr. Odelmo Siqueira Prado, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 302.419.106-25, residente em Itumbiara/GO.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 1 m <sup>3</sup>	Oxynobre	51	m <sup>3</sup>	R\$ 110,00	R\$ 5.610,00
02	Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 2 m <sup>3</sup>	Oxynobre	27	m <sup>3</sup>	R\$ 75,00	R\$ 2.025,00
03	Ar comprimido com capacidade de 6m3	Oxynobre	126	m <sup>3</sup>	R\$ 32,00	R\$ 4.032,00
04	Ar comprimido com capacidade de 10 m3	Oxynobre	110	m <sup>3</sup>	R\$ 32,00	R\$ 3.520,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>					<b>R\$ 15.187,00</b>	

Importa-se o presente processo de Dispensa Eletrônica na importância total de **R\$ 15.187,00 (Quinze mil cento e oitenta e sete reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	55.01.00000
-----------------	-------------



Função/ Programa/ Ação	55.01.10.122.1007.2037
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	4 – Gás Engarrafado
Ficha/ Fonte	437.00 – 102.00

Centro de Custo	55.03.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	4 - Gás Engarrafado
Ficha/ Fonte	491 – 102.0 / 107.0 / 107.17 / 107.20

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de agosto de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY  
ANTONIO MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.08.14 08:50:56 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba